

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 009/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE TABIRA LOCALIZADA NA CIDADE DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Tabira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Casa de Apoio Bartolomeu Lopes de Siqueira – Bartó” a unidade mantida pelo Município de Tabira na cidade do Recife, destinada ao acolhimento de pacientes e acompanhantes em Tratamento de Saúde Fora do Domicílio.

Art. 2º - A denominação ora atribuída deverá constar em todas as placas indicativas, documentos oficiais, comunicações institucionais e demais formas de identificação do referido equipamento público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis nºs. 1.215/2023 e nº 236/2004,

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2025.



FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Prefeito

